



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 900, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009736/2017-41, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 608/GR-2017, de 17/04/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, que nomeou JULIANA LINS LOUREIRO SOUTINHO, onde se lê: “20 horas semanais de trabalho” leia-se “40 horas semanais de trabalho”.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04  
EM 26/05/17**